



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
PALÁCIO VEREADORA INÊS PIRES DE ANDRADE**

CNPJ: 24.528.218/0001-81

Rua São Sebastião, S/N - Centro - CEP: 59540-000 - Fone: (84) 3268-2212

**INDICAÇÃO N.º 13/2026**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
CNPJ: 24.528.218/0001-81  
 APROVADO POR UNANIMIDADE  
 APROVADO POR \_\_\_ VOTOS A \_\_\_  
 REPROVADO POR \_\_\_ VOTOS A \_\_\_  
SALA DAS SESSÕES MANOEL SINFONIO BEZERRA  
13 / 04 / 20 26

Solicitação de que a Prefeitura Municipal providencie o serviço de roço na estrada e ladeira da comunidade Gameleira dos Barbosa.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN,

**INDICANDO-LHE:**

Que a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria ou departamento competente, providencie o serviço de roço na estrada e ladeira da comunidade Gameleira dos Barbosa.

**Sebastião Iran da Costa (PV)**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
DO RIO DO VENTO  
Ver. Francisco Daniel Vieira Faustino  
Presidente da Mesa Diretora  
CPF/MF nº 045.038.414-40

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
DO RIO DO VENTO  
Ver. José Arnor Ambrósio  
Vice-Presidente da Mesa Diretora  
CPF/MF nº 938.055.514-87

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
DO RIO DO VENTO  
Ver. Joelma Vilma de Andrade de Oliveira  
1º Secretária da Mesa Diretora  
CPF/MF nº 009.535.624-09

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
DO RIO DO VENTO  
Ver. Teresa Cristina de Andrade Pereira Barbosa  
2º Secretária da Mesa Diretora  
CPF/MF nº 722.603.274-00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
PALÁCIO VEREADORA INÊS PIRES DE ANDRADE**

CNPJ: 24.528.218/0001-81

Rua São Sebastião, S/N - Centro - CEP: 59540-000 - Fone: (84) 3268-2212

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, pois o crescimento da vegetação tem dificultado a passagem de veículos e pedestres. Além disso, a falta de manutenção compromete a *segurança dos moradores*, aumentando o risco de acidentes.

Diante disso, a realização do serviço é fundamental, a fim de garantir melhores condições de tráfego e segurança para os moradores.

Sala das Sessões “Manoel Sinfrônio Bezerra”, 9 de abril de 2026.

**Sebastião Iran da Costa (PV)**